



Câmara Municipal de Ibirajuba
Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 028/2011

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionária que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirajuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo n.º 197/2011;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal n.º 2.641/2005 e suas modificações;;

Considerando que o funcionário em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas;

RESOLVE:

Art. 1º - *Conceder a funcionária **GISLENE DE LOURDES CURTO** ocupante do cargo comissionado de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Ibirajuba, lotada no Gabinete do Vereador Elias Pignaton Recla, trinta dias de férias regulamentares a serem gozadas de 02/01/2012 a 01/02/2012, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2011 a 04/01/2012.*

Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 26 de dezembro de 2011.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Ibirajú
Estado do Espírito Santo

Registrado nesta Secretaria em 26 de dezembro de

2011.

Rosileia Cometti Bizerra

ROSILEIA COMETTI BIZERRA

Assessora Técnico Administrativo